

PORTARIA n.º74.2024 de 18 de outubro de 2024

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, Regimento Interno do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia e ainda, Resolução CRO/RO n.º 01/2024 de 27 de maio de 2024, resolve:

- Art. 1º. Instituir os integrantes da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da discriminação, para atuar na prevenção, no controle ao assédio moral e ao assédio sexual no âmbito do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia.
 - Art. 2º. Integram a referida Comissão:
 - I Déllio Morais Junior Conselheiro Efetivo, que será o coordenador:
 - II Maicon Mascarenhas de Andrade Bonfim Conselheiro Efetivo;
 - III Hiran Silveira Martins Servidor Efetivo;
 - IV Victoria Caroline Lima de Castro Servidora Efetiva;
 - V Flávia da Costa Cardoso Conselheira Suplente;
- Art. 3º. A comissão terá duração de um ano a contar da data de publicação desta Portaria, podendo o prazo ser renovado por ato da presidência.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 39 de 21 de junho de 2024.

Porto Velho – RO, 18 de outubro de 2024.

CD FABRÍCIO DA SILVA SANTOS Presidente do CRO-RO